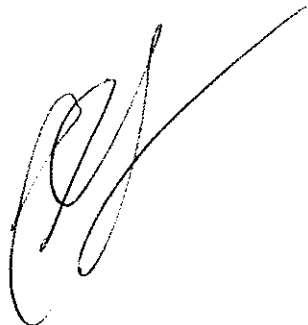


CÓPIA



L E I nº 675


O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender ou permutar, independentemente de concorrência pública, um Jeep Willys - - Overland, de sua propriedade de cor branco e verde, motor 4 J- 188 -509 , ano de fabricação 1950.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 05 de Outubro de 1.965



---

NESTOR DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 05 de Outubro de 1965  
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra



---

AUGUSTO COSTA  
SECRETARIO